



INDICAÇÃO Nº 025/2021

ENTRADA EM: 25/01/2021

AUTORES VER.: KALÍCIA DE BRITO (MDB), GERALDO ROLIM (PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
25.01.2021 às 10h45m
Para inclusão na sessão de dia
26.01.2021 Prot. N. 42
Atualizar, reavaliar

OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM
REQUEREM QUE, APÓS TRAMITAÇÃO
REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO
PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE
INDICAÇÃO:

“Atualizar, reavaliar a classificação de tipologia das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de que trata a Lei nº 420, de 27 de março de 2000, alterada pela Lei nº 653, de 03 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 794, de 2014.”

JUSTIFICATIVA

As Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino são classificadas em tipologias, conforme legislação municipal. A tipologia objetiva a classificação da unidade escolar para melhor planejamento e administração destas Unidades Escolares e CMEI's; a definição do Quadro de Pessoal administrativo necessário para o bom funcionamento das mesmas; o número de profissionais do magistério para o desempenho pedagógico e suporte; e a remuneração gratificada para funções de grande relevância no âmbito escolar administrativo.

Nesse aspecto, a classificação da tipologia das unidades faz-se necessária impreterivelmente este ano, uma vez que a última atualização deu-se por meio do Decreto nº 794, de 2014, em dissonância com o preconizado no parágrafo único, do Art. 7º, do Decreto municipal nº 085, de 2007 que coloca “as informações e levantamentos serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e tendo como base a situação no mês de julho, sendo atualizada a cada dois anos, exceto nos casos de implantação ou ampliação”. Atual Secretaria Municipal de Educação.

Certos de contar com atendimento a nossa solicitação, agradecemos.

Comissão representativa, 26 de janeiro de 2021.

Kalícia de Brito
KALÍCIA DE BRITO
VEREADORA

Geraldo Rolim
GERALDO ROLIM
VEREADOR